

## Direito Previdenciário Empresarial é nova opção de pós-graduação em São Bernardo



Até o dia 8 de março, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo estará com inscrições abertas para o curso de pós-graduação de Direito Previdenciário Empresarial, coordenado pelos professores Ivani Contini Bramante e Miguel Horvath Júnior.

Este curso vai ao encontro das atuais relações sociais que se modernizam de modo célere, obrigando o profissional do Direito a interpretar e analisar o ordenamento vigente de modo a permitir a prevenção e solução de conflitos de interesses.

“Por tais fundamentos, o presente curso se mostra único, já que propicia análise das interações de diversos ramos do Direito Social e suas repercussões internas e externas, com objetivo claro de fornecer ao aluno subsídios que permitam dirimir com visão global, os tortuosos problemas que podem surgir em qualquer relação que afete o direito previdenciário e do trabalho”, comenta a professora Ivani Contini Bramante.

Com carga horária de 360 horas, o curso de pós-graduação de Direito Previdenciário Empresarial será composto por seis módulos, desenvolvidos de tal forma que permite ao aluno compreensão global e interdisciplinar do Direito do Trabalho e do Direito Previdenciário, tanto no âmbito administrativo como no jurisdicional. Análise aprofundada das regras de Compliance na área previdenciária e responsabilidades administrativas, civis, penais, trabalhistas, previdenciárias e corporativas dos sócios e administradores.

Considerada uma das melhores instituições de ensino superior do País, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo está localizada na rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - Telefone (11) 3927-0222.

É uma autarquia municipal com 54 anos de atividade e referência no ensino jurídico do País com mais de 14 mil profissionais formados e atuantes em diversas áreas do Direito. Oferece os cursos de graduação e de atualização, além de pós-graduação Lato Sensu. Seus professores e funcionários administrativos são servidores públicos municipais e ingressam nos quadros respectivos por meio de concursos públicos, ressalvadas as exceções legais. A instituição de ensino não possui fins lucrativos e a anuidade é cobrada dos alunos.